



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Secretaria da Administração

PROAD 1947/2026

INTERESSADOS

COORPOBR - COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
douglasusso - DOUGLAS JEFFERSON GUSO

Campinas, 03 de fevereiro de 2026

Prezada(o) Demandante,

Ante a justificativa apresentada, autorizo o prosseguimento da contratação, devendo os estudos obedecer aos critérios da nova lei de licitações e contratos, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Segue o link do documento (TR) para preenchimento:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1YI7UOMy3pVajJKWANhNNYhZBcRSYUbaGxhl7B-1VyZU/edit?usp=sharing>

Ademais, para acesso aos manuais e normativos regulamentadores da Nova Lei de Licitações e Contratos, acesse o link:

<https://trt15.jus.br/contas-publicas/contratacoes-e-obras/politicas-e-normativos-nllc>

Informo ainda que a conformidade orçamentária da contratação se dará por repasse de verbas do item 89, “MANUTENÇÃO-REFORMAS DIVERSAS”, do Plano de Contratações anual da Coordenadoria de Projetos e Obras.

Após conclusão, inserir e assinar o documento no sistema Proad e remeter os autos à Coordenadoria de Pregões para prosseguimento.

Ciência à Secretaria de Orçamento e Finanças.

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

Secretária da Administração